

ESTADO DA PARAÍBA
TACIMA-PB
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tacima/PB em sua Reunião ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Aprovar a Reprogramação do recurso de emenda parlamentar da proposta nº 11907.806000/1200-01 no valor de R\$ 149.921,00 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e vinte um reais) destinado a aquisição de material permanente para compra de 03 unidades móveis para transporte de equipes da Saúde.



LURDELIA DE LIMA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde/ Tacima-PB nº 003/2021, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



LUIS BERNARDO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

CPF: 365.237.474-68
LUIS BERNARDO DA SILVA

Secretário de Saúde

Mat. 15007